



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto:** Serviço de Mecânica, concerto e reformas dos Ônibus Escolares da frota Municipal.

**II – Contratado:** ALINE LEAL RODRIGUES - ME.

**III – Caracterização da Situação da Contratação:** Prestação de Serviços Emergencial para concerto dos Ônibus escolares, em face ao relatório de inspeção e avaliação da manutenção corretiva e preventiva para continuação do transporte escolar de maneira segura e dentro dos parâmetros ideais das exigências normativas no próximo ano.

**IV – Razão da Escolha do Prestador de Serviço:** A escolhe se deu pelo menor preço GLOBAL ofertado nas condições prevista no Termo de Referência estando em dia com todas as obrigações fiscais e trabalhistas.

**V – Justificativa do preço:** Foi realizada a cotação do objeto do procedimento com três prestadoras de serviços, publicado o aviso de dispensa por três dias na página virtual do Município e no mural de avisos, sendo que findo o período para apresentação das propostas, a empresa ALINE LEAL RODRIGUES - ME, apresentou a menor proposta financeira entre elas, isto é, o valor global de R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para a prestação dos referidos serviços.

A contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 05 de maio de 2023.

Diego Webber Raupp  
Agente de Contratações/Pregoeiro  
Portaria Municipal N.º 81/2022.

Pág.: 39
Visto: J